



EMPRESA PORTUÁRIA DE CABINDA-E.P.

O PCA

APROVADO

Data ____ / ____ / ____

**CÓDIGO DE CONDUTA
PARA
FORNECEDORES**



Código de Conduta para Fornecedores

O Código para fornecedores da empresa portuária Porto de Cabinda E. P. surge na sequência de um amplo trabalho desenvolvido desde 2012 no sentido de promover o sentido da ética e da sustentabilidade na cultura da empresa e nas decisões pessoais de cada colaborador.

Um trabalho que envolveu os colaboradores do Porto, administração, directores e chefes de departamento e do qual resultou a elaboração do Código de Ética e do Plano de Sustentabilidade, bem como a sua implementação e a promoção da vivência dos valores neles defendidos.

Um trabalho que com este Código entra numa nova fase, alargando esta preocupação do Porto de Cabinda E.P. a todos os seus parceiros fornecedores de produtos e serviços.

Identificando os princípios orientadores fundamentais que devem ser assumidos e tidos em consideração por ambas as partes no seu relacionamento comercial, queremos reforçar a ética, a eficiência e a competitividade do Porto de Cabinda, procurando ter como fornecedores aqueles que pela sua qualidade de produtos e serviços nos ajudem a desenvolver o Porto de Cabinda a servir cada vez melhor os seus clientes e a região onde está inserido.

O Porto de Cabinda E.P. pretende assim actuar de uma forma pró-activa junto dos seus fornecedores, incentivando-os à adopção de condutas de gestão éticas que estabeleçam relações de confiança e de cooperação, possibilitando um maior escrutínio da sua actuação e o cumprimento da Lei.

O cumprimento dos princípios consagrados no Código de Conduta dos Fornecedores terá reflexo na avaliação de cada fornecedor e será determinante na eventualidade de necessária ponderação da sua qualificação como fornecedor da Empresa.

O alinhamento do comportamento de todos os fornecedores com esses princípios é considerado determinante e decisivo para a vivência da ética na empresa.

Juntos acreditamos que conseguiremos fazer do Porto de Cabinda um exemplo de valores, competência e competitividade que nos fará prosseguir rumo ao sucesso!



EMPRESA PORTUÁRIA DE CABINDA-E.P.

| | Compromisso do Porto de Cabinda E.P. | Compromisso dos Fornecedores |
|--|---|---|
| 1. Profissionalismo e competência / Qualidade | <ul style="list-style-type: none">• Executar o trabalho e serviços com eficácia e eficiência, procurando sempre a melhoria contínua e a colaboração franca com todos os seus parceiros.• Selecionar os fornecedores pelos:<ul style="list-style-type: none">. sua qualidade. pelos padrões de qualidade/preço apresentados. pelo cumprimento dos princípios consagrados neste Código e no Código de Ética. <p>Promover a avaliação regular do produto ou da prestação de serviço excluindo da lista de fornecedores aqueles que não tenham a avaliação mínima.</p> | <ul style="list-style-type: none">• Satisfazer todas as condições contratuais de fornecimento estabelecidas com o Porto (produtos, serviços e prazos).• Respeitar os valores e princípios consagrados neste Código de Fornecedores e no Código de Ética.• Assumir um papel pró-activo, junto dos seus fornecedores e colaboradores no sentido de assumirem, também como seus, os princípios éticos no seu relacionamento com o Porto |
| 2. Integridade, honestidade e transparência | <ul style="list-style-type: none">• Divulgar junto dos fornecedores os critérios que definirão a nossa escolha de produtos ou serviços• Seguir os procedimentos definidos pelo Porto e agir de forma íntegra na decisão e escolha, promovendo negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas pela escolha ou assinatura.• Tomar medidas para evitar fraudes e decisões de aquisição de produtos e bens baseadas em interesses pessoais fruto de:<ul style="list-style-type: none">- Irregularidades processuais;- Corrupção, suborno, presentes ou vantagens pessoais (financeiras, bens ou favores);- Conflito de interesses por questões familiares, ou de propriedade das empresas por trabalhadores do Porto...• Observar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal e | <ul style="list-style-type: none">• Concorrer com honestidade, transparência e rigor nos propostas realizadas e nos contratos estabelecidos.• Não tentar corromper, subornar ou aliciar nenhum trabalhador do Porto de Cabinda através de vantagens pessoais indevidas (financeiras, bens ou favores) em troca de qualquer decisão:<ul style="list-style-type: none">- De aquisição produtos;- Aceleração de processos internos ou decisões- Facilitação de procedimentos- Obtenção de informação- Outros.• Concorrer de forma verdadeira e aberta pela relação qualidade / preço dos bens ou serviços propostos. |



EMPRESA PORTUÁRIA DE CABINDA-E.P.

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| | evitando a adoção de qualquer prática restritiva da concorrência | |
| 3. Responsabilidade e | <ul style="list-style-type: none">• Assumir a responsabilidade pelos actos realizados, bem como pelos impactos económicos, sociais e ambientais da nossa actividade, prevenindo e reparando qualquer dano que dela advinha.• Promover o cumprimento dos direitos dos colaboradores, de acordo com a lei e as regras em vigor, nomeadamente no que diz respeito a remunerações, horário de trabalho ou segurança. | <ul style="list-style-type: none">• Assumir a responsabilidade pelos serviços e produtos fornecidos, bem como pelos seus impactos económicos, sociais e ambientais, prevenindo e reparando qualquer dano que deles advinha.• Promover o cumprimento dos direitos dos colaboradores, de acordo com a lei e as regras em vigor no Porto de Cabinda. |
| 4. Comunicação | <ul style="list-style-type: none">• Garantir uma clara e atempada informação aos fornecedores sobre qualquer questão que possa afectar o seu desempenho no Porto. | <ul style="list-style-type: none">• Fornecer toda a informação relevante inerente aos produtos ou à boa execução da prestação de serviço.• Disponibilizar toda a informação que o Porto solicite e considerada pertinente. |
| 5. Pagamentos | <ul style="list-style-type: none">• Promover mecanismos que assegurem o pagamento dos fornecimentos no prazo previamente acordado.• Estipular o pagamento de juros de mora sempre que se verifique o incumprimento do prazo de pagamento previamente acordado. | <ul style="list-style-type: none">• Promover mecanismos de simplificação administrativa.• Emissão correcta e envio das facturas, para os serviços do Porto de Cabinda, dentro dos prazos legalmente definidos, ou nas datas previamente acordadas pelas partes. |
| 6. Conformidade legal | <ul style="list-style-type: none">• Garantir a verificação do cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentos exigíveis para a actividade. | <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento da legislação aplicável, bem como prestar toda a colaboração solicitada e exigível, nomeadamente no que respeita às condições de trabalho e de segurança dos seus colaboradores, e às questões ambientais. |
| 7. Condições de Trabalho | <ul style="list-style-type: none">• Garantir boas condições de Saúde e Segurança no trabalho aos seus colaboradores | <ul style="list-style-type: none">• Adoptar as medidas necessárias para a garantir boas condições de Saúde e Segurança no trabalho aos seus colaboradores. |



| | | |
|--------------------|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar as regras gerais de saúde e segurança no trabalho que devem ser respeitadas pelos seus fornecedores | <ul style="list-style-type: none"> • Não praticar ou consentir a prática, de procedimentos ilegais em matéria de contratação de pessoal. |
| 8. Ambiente | <ul style="list-style-type: none"> • Dar a conhecer a todos os fornecedores, os procedimentos adoptados na Empresa em matéria de protecção ambiental, exigindo o seu cumprimento. • Sensibilizar os fornecedores para a adopção de boas práticas ambientais, na sua actividade. | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a utilização de boas práticas ambientais de forma a prevenir e minimizar os impactes decorrentes da sua actividade nas instalações do Porto. |

Qualquer comportamento que viole os princípios constantes deste Código ou qualquer conduta inapropriada que afecte a dignidade da pessoa humana ou a actividade da empresa, deverá ser prontamente reportada ao Presidente do Porto de Cabinda.